



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para Todos	
	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Am- bulatorial	
2052		
1.632.0	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congê- neres vinculados à Saúde	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	360.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

Excesso de Arrecadação:
C/c: 11.105-8
Resolução: Nº 562/2024/SESAU-CIB
Portaria: 4471/2021
Proposta: 07007/2024-15

FR
:1.632.xxx

*Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres
vinculados à Saúde* **R\$**
360.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 076, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal **074, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024** que trata de autorização para ***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL***, *por excesso de arrecadação*.

Cumprimento cordialmente e ao mesmo tempo venho solicitar a sua senhoria a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, que se justifica pela necessidade de utilização do recurso excedente recebido na conta de investimento Estadual, Ag: 2757-X Conta Corrente 11105-8, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) proveniente de 01 (uma) emenda parlamentar impositiva de autoria do Deputado Lucas Torres, conforme proposta nº 07007/2024-15, Anexo Resolução nº 562/2024/SESAU-CIB de 16/12/2024 (ID 409386), Anexo Plano de Trabalho 0054496178 de 16/12/2024 (ID 409378) e Anexo Portaria 4471 DE 10 Dezembro de 2021. de 16/12/2024 (ID 409379), para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo VAN, para efetuar o transporte de pacientes do Hospital de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia CNES nº 2369923, com o objetivo de viabilizar o deslocamento seguro e eficiente de pacientes para consultas e exames especializados em outros municípios, atendendo, assim, às necessidades de saúde da população local. O valor em referência da emenda será destinado para utilização nos serviços de atendimento hospitalar e ambulatorial.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito